



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2019/2020

Rua das Itaúbas, 72 - Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

**“DISPÕE SOBRE A BAIXA
PATRIMONIAL DA CARGA
MOBILIÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO
NORTE-MT.”**

A **MESA DIRETORA**, da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução.

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam baixados, do Patrimônio Mobiliário da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, os bens constantes no **Anexo Único** desta Resolução, declarados inservíveis/obsoletos.

Artigo 2º. Considerando a baixa dos bens constantes no **Anexo Único**, os mesmos serão entregues a municipalidade.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos trinta dias do mês de abril de 2020.


**Valter Neves de Moura - Valter do Sindicato
Presidente**

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTOCOLO Nº 164 / 2020

DATA 30 / 04 / 2020


Responsável
Cleberson Antonio Brandão
Secretário Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2019/2020

Rua das Itaúbas, 72 – Centro

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO			
ITEM	PLACA	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	MOTIVO
30	330	TRIBUNA DE FORMICA E MDF	OBSOLETO
31	332	MESA DIRETORA 11 METROS MDF E FORMICA	OBSOLETO
32	331	TRIBUNA DE FORMICA E MDF	OBSOLETO


Valter Neves de Moura - *Valter do Sindicato*
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2019/2020

Rua das Itaúbas, 72 - Centro

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 002/2020.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

O presente Projeto de Resolução N.º 002/2019 “DISPÕE SOBRE A BAIXA PATRIMONIAL DA CARGA MOBILIÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE-MT.”

A proposta apresentada visa organizar o patrimônio do Poder Legislativo, baixando de sua carga itens considerados obsoletos.

Sabendo da importância dessas ações, pedimos a compreensão dos nobres colegas e o voto favorável pela aprovação da matéria.

Plenário das deliberações da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, 30 de abril de 2020.

**Valter Neves de Moura - *Valter do Sindicato*
Presidente**